



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 235/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** às Servidores Públicos Municipal e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, aos servidores abaixo relacionados:

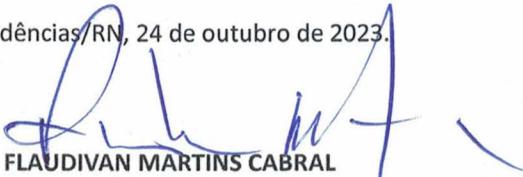
Nome	Matrícula	Função	Secretaria	Ref.
WALDECY CUNHA SILVA	1439	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SAUDE	2021
DEBORA DOMINIQUE DA SILVA	8729	TECNICA DE ENFERMAGEM	SAÚDE	2021
ANA MARAIZA DE MORAIS OLIVEIRA	14265	RECEPCIONISTA	SAUDE	2022
MARIA MESSIAS FLORENCIO DOS SANTOS	1298	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SAUDE	2021
MARIA DO LIVRAMENTO BATISTA	1418	TECNICA DE ENFERMAGEM	SAUDE	2021
AURENICE DA CUNHA LIMA	1558	COPEIRA	ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	2022

**Art. 2º** - As férias concedidas serão no período de 01.11.2023 a 30.11.2023.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 24 de outubro de 2023.

  
**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**  
Prefeito Municipal

  
**FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento